

**** ESCLARECIMENTOS** EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.034/2021-CPL/MP/PGJ**

licitacoes@savannah.com.br <licitacoes@savannah.com.br>

Ter, 09/11/2021 10:36

Para: Comissão Permanente de Licitação <licitacao@mpam.mp.br>

Cc: 'Rafaela Gambarra' <comunica@savannah.com.br>

Ilustre Sr.(a) Presidente da Comissão de Licitações

Pedido de esclarecimentos

Prezados Senhores, considerando a possibilidade de pedidos de esclarecimentos constante no Edital, vimos, tempestivamente, através desta apresentar os seguintes questionamentos:

1 – O mailing em questão objeto da licitação é local, regional ou nacional? E há uma previsão em termos de números de quantos jornalistas deseja-se ter nesse mailing?

Será necessária a presença física na instituição de algum profissional da empresa contratada ou todo serviço poderá ser feito de forma remota?

2 - Considerando que o item 10.1.3. do edital prevê a desclassificação da proposta em caso de preço manifestamente inexequível, pergunta-se: o que será considerado preço manifestamente inexequível?

Considerando que pode haver diligência para demonstração da exequibilidade da proposta, questiona-se: o que deverá ser apresentado para demonstrar a exequibilidade da proposta? O que será avaliado pela entidade licitadora para considerar que a proposta está de fato exequível?

3 - Documentos referentes à QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: Balanço Patrimonial do último exercício. Questiona-se:

No tocante à habilitação econômica - financeira, especificamente quanto à apresentação do balanço e demais demonstrações contábeis como devem ser apresentados? Isto é, devem ser registrados na Junta Comercial ou no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, ou no Cartório de Registro de Títulos e Documentos, ou ainda gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – SPED Contábil acompanhadas do Termo de Autenticação emitido pela Junta Comercial?

Todas as empresas que participarem do certame terão que apresentar o balanço e demais demonstrações contábeis registrados na Junta Comercial ou no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, ou no Cartório de Registro de Títulos e Documentos, ou ainda gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – SPED Contábil acompanhadas do Termo de Autenticação emitido pela Junta Comercial, conforme o caso, independente do seu

faturamento/porte (ME/EPP) estar no regime de tributação SIMPLES NACIONAL?

Aguardamos um breve retorno e desde já agradecemos a atenção dispensada.

Atenciosamente.



Livre de vírus. www.avg.com.